



## RELATÓRIO E VOTO À EMENDA SUPRESSIVA (EVENTO 20) E EMENDA MODIFICATIVA (EVENTO 21) AO PROJETO DE LEI Nº 0153/2023.

**“Dispõe sobre a Política de Gestão dos Resíduos Sólidos Orgânicos, incentiva à compostagem no Estado de Santa Catarina e dá outras providências.”**

**Autor:** Deputado Marquito

**Relator:** Deputado Fabiano da Luz

### I – RELATÓRIO

Nos termos do parágrafo único do art. 144 do Rialese, retornam a este Relator os autos do Projeto de Lei nº 0153/2023, para a análise da Emenda Supressiva (Evento 20) E Emenda Modificativa (Evento 21), apresentada a este Parlamento pelo autor da matéria o Deputado Marquito, e aprovada, por unanimidade, na Comissão de Finanças e Tributação no dia 17 de dezembro de 2023.

Segundo o autor, as Emendas visam implementar as sugestões de adaptação da redação original apontadas nas diligências:

- a) a emenda supressiva busca evitar problemas interpretativos relacionados à proposta original;
- b) já a Emenda Modificativa, busca adequar-se à necessidade de avaliação dos impactos financeiros.

É o relatório.

### II – VOTO

Nesta fase processual, cabe a esta Comissão de Constituição e Justiça a a análise da Emenda Supressiva (Evento 20) e Emenda Modificativa (Evento 21), quanto aos aspectos da constitucionalidade e legalidade, em conformidade com o art. 144, parágrafo único, do Regimento Interno.

Pois bem. Atendo-me à análise das proposições acessórias ao Projeto de Lei nº 0153/2023, neste órgão fracionário, sob o viés da constitucionalidade formal e material, julgo, que não há óbice à continuidade de seu trâmite neste Parlamento.

Ante o exposto, em face das condicionantes processuais, formais e materiais, de ordem constitucional, legal e regimental atinentes ao caso sob exame, conduzo voto, no âmbito desta CCJ, nos termos combinados dos regimentais arts. 72, I e XV, 144, I, parágrafo único, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0153/2023, com a Emenda Supressiva (Evento 20) e Emenda Modificativa (Evento 21)**, devendo a proposição ser submetida à deliberação do Plenário deste Poder Legislativo.

Sala das Comissões

Deputado Fabiano da Luz  
Relator